



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 02 / 79

PROC. n.º 03 / 79

Indico ao senhor Prefeito Municipal nos termos regimentais que seja tomada as providências da reforma de dois mataburros na propriedade do senhor Joaquim Antonio de Oliveira, os quais encontram-se em péssimo estado de conservação, muito estreitos e está atarrado, possibilitando assim a passagem de criação as quais prejudicam os vizinhos.

Esclareço outrossim, que para os serviços a serem realizados, o proprietário do imóvel fornecerá a madeira-grossa que for necessário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de fevereiro de 1979.

Adão José Alves
-ADÃO JOSÉ ALVES-
Vereador.